



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 038/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza integrante da Justiça Militar do Estado:

Doutora Dione Dorneles da Silva, ID 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 18 dias, de 15/07/2019 a 01/08/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 26/12/2018 a 25/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 15/07/2019.

Dirnei Viera de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.548 de 19 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)